

CIA. DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
CNPJ Nº 44.837.524/0001-07
NIRE Nº 35300008448
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
29 DE AGOSTO DE 2019

LOCAL E HORA:

Sede Social localizada na Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, em Santos, às 11h00min, do dia 29 de agosto de 2019.

PRESENCAS:

União, que detém participação de 99,99% no Capital Social da empresa, conforme assinatura lançada no livro de “Presença dos Acionistas”, representada por Maria Teresa Pereira Lima, Procuradora da Fazenda Nacional, autorizada pela Portaria PGFN nº 017, de 25 de junho de 2019, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, publicada no DOU de 11 de fevereiro de 2019, o representante da Prefeitura de Santos, Sandoval do Nascimento Soares, autorizado por meio da Portaria nº 146/2019-GPM, de 28/08/2019.

CONVOCAÇÃO

O “Edital de Convocação” foi enviado à Prefeitura Municipal de Santos, a única acionista minoritária da CODESP, por meio da Carta DIPRE-GD/333.2019, de 19/08/2019, protocolada no dia 20/08/2019, conforme documento arquivado na CODESP, com a devida antecedência, em atendimento a Lei nº 6404, de 1976, conforme a seguir: **“ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO –** Ficam os Senhores Acionistas da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP convidados a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 11 horas do dia 29 de agosto de 2019, em sua sede social, situada à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, em Santos, Estado de São Paulo, a fim de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: I -** Eleger membros para o Conselho de Administração.

COMPOSIÇÃO DA MESA:

Conforme artigo 9º do Estatuto Social da CODESP.

Presidente da Mesa: Fernando Henrique Passos Biral

Secretário: Jorge Leite dos Santos

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR ORDEM DE APRECIÇÃO:

Preliminarmente, o representante da União votou pela lavratura da ata sobre a forma de sumário, e a respectiva publicação com a omissão das assinaturas, tudo conforme faculta o art. 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e seus §§ 1º e 2º. Fica dispensada a leitura dos documentos por ser de conhecimento de todos presentes.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Foi aprovado o seguinte item, conforme voto da União:

I – Foram eleitos, para o prazo de gestão unificado, até a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2021, por unanimidade, para compor o Conselho de Administração, na qualidade de representantes do acionista controlador, os nomes adiante:

DIOGO PILONI E SILVA, portador da Cédula de Identidade número 0209361-2 SSP/DF, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob número 726.683.001-00, em substituição a OGARITO BORGHIAS LINHARES, indicado por meio do Ofício nº 315/2019/GM/MINFRA, de 16/0/2019. O eleito atendeu aos requisitos contidos no Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, que regulamenta a Lei nº 13.303, de 30/06/2016, conforme registros contidos na Ata nº 26, de 12/07/2019, do Comitê de Elegibilidade da CODESP, tendo, ainda, seu nome aprovado pela Casa Civil da Presidência da República, como representante do Ministério da Infraestrutura. Registre-se, que o conselheiro em tela, foi nomeado pelo Conselho de Administração, na forma do art. 150 da Lei n. 6.404, de 1976, na reunião nº 566, realizada em 30/07/2019.

CHARLES LAGANÁ PUTZ, portador da Cédula de Identidade número 6.640.582 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob número 039.085.418-24, em substituição a MARIA DA GLÓRIA FELGUEIRAS NICOLAU, indicado por meio do Ofício SEI nº 460/2019/SEST-CONSELHEIROS-ME, de 16/07/2019. O eleito atendeu aos requisitos contidos no Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, que regulamenta a Lei nº 13.303, de 30/06/2016, conforme registros contidos na Ata nº 27, de 12/07/2019, do Comitê de Elegibilidade da CODESP, tendo, ainda, seu nome aprovado pela Casa Civil da Presidência da República, como representante do Ministério da Economia.

ENCERRAMENTO:

Não havendo outras manifestações, o Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, eu, Jorge Leite dos Santos, lavrei a presente Ata. Em consonância com o disposto no art. 130 da Lei 6.404, de 15-12-1976, esta Ata vai assinada por mim, pelo Presidente da Mesa, pelo representante do acionista União e pelo representante da Prefeitura Municipal de Santos, o que constitui o quórum bastante para as deliberações desta Assembleia.

Fernando Henrique Passos Biral
PRESIDENTE DA MESA

Maria Teresa Pereira Lima
Pela UNIÃO

Sandoval do Nascimento Soares
Pela PREFEITURA DE SANTOS

Jorge Leite dos Santos
SECRETÁRIO